

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA N°323/GAB/SEMIAS/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 012.000452/2025-19

RESOLVE:

Tornar Válida: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor dos servidores relacionados abaixo, para custear as despesas com o deslocamento para o distrito de Gleba Rio Preto, tendo como objetivo da viagem prestar atendimento Itinerante do Tribunal Regional Eleitoral na Gleba Rio Preto, por meio de transporte terrestre, com utilização de veículo oficial modelo Hillux de placa RSY7F05. Conforme informações constantes no Ofício nº268/2025 - SEMIAS-GAB/SEMIAS-DPSB/SEMIAS-DIPTR.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA	10078919	Gerente de Cadastro Único	Gleba Rio Preto	3 e ½ (três e meia)
TAINÁ ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA COSTA	263294	Cadastradora	Gleba Rio Preto	
TIAGO BARROSO DA SILVA	10079847	Gerente de Logístico de Transporte	Gleba Rio Preto	
JORGE LINO DE OLIVEIRA	1005938	Assessor II	Gleba Rio Preto	

Porto Velho/RO, 21 de Outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec.1.690/I

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:40A4FEAA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/10/2025. Edição 4093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>